

A **Câmara Municipal de MOCOCA**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 1/2017**, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do **item 6** do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e na Prova Dissertativa, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

2 – **INFORMAR** que não houve candidato aprovado portador de deficiência.

3 – **ESTABELECE**R o período de **31 de agosto a 1º de setembro de 2017** para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do Painel do Candidato no *site* www.publiconsult.com.br, nos termos do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

MOCOCA, 30 de agosto de 2017.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente da Câmara Municipal de MOCOCA – SP